



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 33/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos Ações do Órgão da Defesa civil Municipal		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES-Rec.1477 – Desp.1659	R\$	489.000,00
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES-Rec.1505 – Desp.1828	R\$	200.000,00
Total:		R\$	689.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior com arrecadação a maior de R\$ 489.000,00 do Rec.1477 - STN 747, R\$ 200.000,00 do Rec.1505 - STN 759.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 33/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais)** no Orçamento de 2026, destinados a obras de drenagem de pequeno porte e ponte São João 2.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, os 03 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal